

## PLANO DE TRABALHO

### ACORDO DE COOPERAÇÃO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

##### a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA		
<i>CNPJ</i> 55.189.930/0001-27		
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR		
<i>Endereço</i> RUA DOUTOR CARLINDO VALERIANI, 337, CENTRO		
<i>Cidade</i> PORTO FERREIRA		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 13.660-017	<i>DDD/Telefone</i> (19)3589.5500	<i>E-mail</i> relacionamentos@hospitaldonabalbi na.com.br

##### b) Responsável

<i>Responsável pela Instituição</i> RUBENS BURIM FILHO		
<i>CPF</i> 717.854.938-68	<i>RG</i> 6.647.237-4	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> PROVEDOR	<i>Função</i> PROVEDOR	
<i>Endereço</i> Rua Luiz Gama, 440 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP: 13.660-047		

## 2 – PROJETO

Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esportes e de Áreas Verdes de Porto Ferreira.

## 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Manutenção e conservação da praça, localizada na Rua Dr. Carlindo Valeriani, na altura do número 337, Centro, nesta cidade de Porto Ferreira/SP, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 2.422, DE 21 DE JUNHO DE 2.005

## 4 - VIGÊNCIA

- Início.....: **01/01/2023.**
- Duração: **31/12/2025.**

## 5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 01 de janeiro 2023.

RUBENS BUÍRIM FILHO - PROVIDOR

## 6 – APROVAÇÃO PELO ENTE PÚBLICO

Porto Ferreira, / /2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0855-C568-0F18-3BF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 24/01/2023 09:09:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0855-C568-0F18-3BF4>